

**Política**  
— CONSTITUINTE —

# QUEM VAI APOIAR O PRESIDENTE

Certo de obter um mandato de cinco anos, Sarney articula sua nova base de sustentação parlamentar. Uma base heterogênea.

O presidente José Sarney sente-se de tal forma revigorado politicamente com a decisão da Constituinte de manter a atual forma de governo e conceder cinco anos de mandato ao seu sucessor — o que praticamente lhe garante igual período — que já articula formalizar como sua a nova maioria parlamentar. Mas pode o governo confiar nesse agrupamento formado com auxílio de métodos fisiológicos, considerá-lo fiel e disposto a apoiá-lo daqui para a frente, em substituição à desfeita Aliança Democrática? Não errará quem apostar que sim, embora a análise do quadro deva levar em consideração outros elementos.

O deputado Carlos Mosconi, que se desligou ontem do PMDB juntamente com sete outros parlamentares mineiros, avalia que custará caro ao governo manter essa maioria na Câmara e no Senado. O grupo é heterogêneo, não se uniu em função de convicções ideológicas ou doutrinais e muitos dos seus integrantes têm demonstrado fragilidade de posições, mudando de opinião ao sabor dos acontecimentos e de pressões. Mas, se o presidente Sarney atender seus caprichos e reivindicações, é quase certo que não lhe faltará base de sustentação parlamentar.

O presidencialismo foi mantido com 344 votos, enquanto o mandato de cinco anos recebeu o apoio de 304 parlamentares. A diferença se explica porque houve intervalo demorado entre as duas manifestações e 29 constituintes deixaram de comparecer à segunda votação. Se forem subtraídos os 24 votos do PDT, os 16 do PT e cerca de 15 do PFL — que são presidencialistas mas desejam a redução do mandato para quatro anos — ainda assim o presidente José Sarney terá uma folga de nove parlamentares a seu favor.

A tal ponto o resultado da votação estimulou o presidente Sarney e seus auxiliares, que já se fala na hipótese de a Constituinte aprovar seis anos de mandato. Não é provável, mas é certo que a vitória do Palácio do Planalto facilitou a formação do partido do Sarney, idealizado há tempos pelo ministro Antônio Carlos Magalhães, mas nunca efetivado.

O PMDB está aos pedaços, mas os conservadores não demonstram a mínima intenção de abandoná-lo, ao contrário dos históricos que já começam a deixar a legenda. A unidade artificial do partido não suportou a votação de terça-feira, quando pelo menos 25 peemedebistas, segundo cálculos do secretário-geral Milton Reis, mudaram de posição na última



Sarney, revigorado pela vitória na Constituinte.

hora em função da ofensiva do Palácio do Planalto.

Pelo menos 144 peemedebistas deverão aderir ao novo partido do Sarney, que deve ser integrado ainda por 115 representantes do PFL, pedessistas, petebistas, pedecistas e até pelo único parlamentar do PMB, o senador Antônio Faria. Todos votaram a favor da emenda presidencialista e dos cinco anos de mandato. Resta ao presidente Sarney mantê-los unidos, não se sabe se cumprindo programas de governo, ou pelo atendimento dos seus interesses particulares.

**Majorias indefinidas**

Se não é ideológica, a nova maioria é conservadora, uma das

poucas a apresentar contorno tão definido na Constituinte, onde outros agrupamentos eventuais se têm organizado durante as votações. Normalmente as esquerdas estão de um lado e a direita do outro, mas houve casos de uma mistura completa, como aconteceu na votação do aumento das bancadas na Câmara.

O aumento da representação na Câmara dos Deputados decorreu de uma fusão de emendas, patrocinada entre outros pelo próprio presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, cujo Estado (São Paulo) deve ser o maior beneficiário, com mais dez deputados. A proposta recebeu 308 votos favoráveis, reunindo nessa posição

a totalidade da bancada paulista, que tem representantes de todos os matizes ideológicos. Votaram contra 116 constituintes, quase todos nordestinos, que não gostaram do aumento do poder político de São Paulo. A questão não era considerada sem muita importância, mas não serve de base para constituir maioria permanente para o governo.

O voto facultativo para menores a partir de 16 anos recebeu 355 votos sim, polarizando o plenário da Constituinte, mas também sem maiores definições ideológicas. De um lado se agruparam as esquerdas, o centro e a direita menos radical e, do outro, os 98 votos contrários da direita mais agres-

siva e de representantes do Centro. A proposta tinha a simpatia da maioria de todas as correntes políticas e só polarizou o debate em virtude do discurso contundente dos seus opositores.

O voto distrital também possibilitou a formação de uma maioria eventual na Constituinte. A emenda foi rejeitada por 340 votos de parlamentares eleitos em vários municípios, presidencialistas doutrinaristas e progressistas que se sentiram ameaçados pelo poder econômico na campanha eleitoral. Votaram a favor da sua adoção 142 constituintes eleitos por regiões definidas, muitos donos de "currais" e parlamentaristas doutrinaristas, além dos identificados com o setor econômico, como

Delfim Neto, Afif Domingos, Francisco Dornelles, Irapuan Costa Júnior, Mauro Campos, José Serra, Maurício Nasser, Roberto Campos, Ronaldo César Coelho e vários outros. A questão era considerada de sobrevivência política.

O voto facultativo também juntou em maioria parlamentares de diferentes correntes políticas, sendo rejeitado por 334 constituintes da esquerda, do centro, da direita, além de liberais. Apenas 115 votaram a favor, a maioria idealistas de esquerda e representantes do empresariado. Não serve igualmente como base de apoio ao governo.

A discussão da questão sindical dividiu o plenário em função de emenda do centro que preconizava a unicidade para a representação patronal, e a pluralidade para os trabalhadores — 340 constituintes entre esquerdistas, progressistas, centristas e conservadores, além de liberais ficaram contra a discriminação das duas categorias sindicais. Apenas 103, inclusive o setor mais radical do Centro, ficaram a favor. Como nos casos anteriores, a heterogeneidade de interesses existentes nessa maioria ocasional não autoriza o governo a confiar na sua durabilidade.

**Majoria ideológica**  
Ocorreu diferente na votação dos bens da União, pois 392 constituintes votaram a favor da inclusão dos recursos minerais, inclusive do subsolo, entre eles progressistas e conservadores nacionalistas, com base num acordo: Apenas cinco, Delfim Neto, Leite Chaves, Luís Eduardo, Moysés Pimentel e Paes Landin, ficaram contra, enquanto três se abstiveram, Michel Temer e João Menezes, além do presidente Ulysses Guimarães.

A garantia do emprego contra a dispensa imotivada também polarizou a Constituinte, com 373 votos de conservadores, liberais do PMDB e liderados do senador Mário Covas apoiando a fórmula da indenização compensatória para os casos de demissões sem justa causa, 157 ficaram contra, basicamente a esquerda, que não aceitou a revogação da garantia do emprego, enquanto 4 se abstiveram. Essa também foi uma maioria instável e circunstancial, formada graças à posição da liderança do PMDB de desrespeito ao seu programa partidário, que preconiza a estabilidade ampla no emprego. Foi ainda estimulada por pressões do empresariado, e, para mantê-la, o governo teria de abraçar um programa de humanização do capitalismo brasileiro, o que não é provável.

# Pesquisa: quatro anos para Sarney.

Uma pesquisa de mercado do **Jornal da Tarde** — feita por telefone em 400 residências da Capital, com números escolhidos aleatoriamente — a respeito do sistema de governo e tempo de duração do mandato do presidente Sarney, revelou que, apesar da euforia do presidente com os resultados de ontem na Constituinte, a grande maioria dos entrevistados não quer ver Sarney além deste ano no Palácio do Planalto.

Ele deve permanecer 4 ou 5 anos na Presidência da República? A maioria, 64% dos entrevistados, optou pelos 4 anos (na faixa de 18 a 29 anos — 79%; de 30 a 39 — 68% e de 40 a 65 — 54%). Pelos 5 anos de mandato, 25% deram seu apoio ao presidente (18 a 29 anos — 17%; 30 a 39 anos — 20% e 40 a 65 — 31%). E há também os que disseram que ele já devia ter saído: 7% (18 a 29 anos — 2%; 30 a 39 — 10% e 40 a 65 — 8%).

Com relação ao sistema de governo presidencialista, aprovado anteontem na Constituinte, respondendo à pergunta se estavam satisfeitos com a decisão, 35% disseram que sim, totalmente (18 a 29 anos — 29%; 30 a 39 — 37% e 40 a 65 — 37%).

Outros dados: satisfeitos em parte (16%); nem satisfeitos nem insatisfeitos (15%); insatisfeitos em parte (10%); insatisfeitos totalmente (17%); não sabem (7%).

Primeira pergunta: ficou decidido, através da Constituinte, que o sistema de governo no Brasil será presidencialista. O senhor está satisfeito ou insatisfeito com a decisão? Totalmente ou em parte?

	Sexo		Idade			
	Total	Masc.	Fem.	18 a 29	30 a 39	40 a 65
Amostra	400	% 200	% 200	% 92	% 126	% 182
Satisfeito totalmente	139	35	77	38	62	31
Satisfeito em parte	64	16	29	15	35	18
Nem satisfeito/nem ins.	62	15	28	14	34	17
Insatisfeito em parte	41	10	21	11	20	14
Insatisfeito totalmente	68	17	38	19	30	15
Não sabe	26	7	7	3	19	9
Total	400	100	200	100	200	100

A segunda pergunta feita aos entrevistados: agora, falando sobre o tempo de mandato do presidente Sarney: na sua opinião ele deve permanecer 4 ou 5 anos na Presidência da República?

	Sexo		Idade			
	Total	Masc.	Fem.	18 a 29	30 a 39	40 a 65
Amostra	400	% 200	% 200	% 92	% 126	% 182
4 anos	255	64	122	60	133	67
5 anos	98	25	50	25	48	24
Já devia ter saído	30	7	18	9	12	6
10 anos	1	*	1	-	2	1
Não sabe	16	4	9	5	7	3
Total	400	100	200	100	200	100

## O NOVO PRESIDENCIALISMO.

Pela emenda substitutiva presidencialista aprovada pela Constituinte, o Presidente da República — o atual e os futuros — continuará basicamente com as mesmas atribuições de hoje. São as atribuições clássicas de um sistema presidencialista de Governo.

Mas em função das alterações já introduzidas no mecanismo de funcionamento dos Poderes, que fortaleceram o Poder Legislativo, o Presidente da República não mais será o todo-poderoso de hoje.

estará sob rígido controle do Congresso Nacional. A seguir, uma comparação entre o que o Presidente da República e o Poder Executivo podem fazer hoje e o que poderão fazer depois que entrar em vigor a futura Constituição:

Ao menos no papel, sua ação

	Hoje	Após a Constituição
<b>MANDATO</b>	O mandato termina a 15 de março, o que significa que o Presidente tem tempo para comprometer quase todo o Orçamento do primeiro ano do seu sucessor.	O mandato terminará no dia 1º de janeiro, com o que se afasta essa possibilidade.
<b>MINISTROS</b>	O Presidente nomeia e exonera livremente os Ministros de Estado.	O Presidente também os nomeará e exonará livremente, mas a Câmara dos Deputados, por proposta de um terço de seus membros e aprovação de dois terços (matéria ainda em exame) poderá aprovar "moção de censura" que importará em exoneração automática do Ministro censurado.
<b>CONVOCAÇÕES</b>	Os Ministros de Estado só estão obrigados a atender a convocações dos plenários da Câmara ou do Senado.	Os Ministros de Estado ficarão obrigados também a atender às convocações de qualquer comissão, permanente ou de inquérito, da Câmara ou do Senado.
<b>TERRITÓRIOS</b>	O Presidente nomeia livremente os governadores dos Territórios.	A nomeação terá de ser previamente aprovada pelo Senado Federal.
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	O Presidente, mediante prévia aprovação do Senado, nomeia todos os Ministros do Tribunal de Contas da União. Todos vitalícios.	O Presidente, mediante prévia autorização do Senado, só poderá nomear um terço dos Ministros, entre os quais, alternadamente, um auditor e um membro do Ministério Público. Os outros dois terços serão escolhidos pelo Congresso Nacional.
<b>BANCO CENTRAL</b>	O Presidente nomeia e demite livremente o Presidente e os Diretores do Banco Central.	O Presidente terá de submeter previamente à aprovação do Senado os nomes escolhidos para esses cargos.
<b>DECRETOS-LEIS</b>	O Presidente pode legislar tanto ou mais quanto o Congresso Nacional, baixando decretos-leis que entram imediatamente em vigor.	O presidente não mais poderá baixar decretos-leis. Poderá, em caso de urgência e relevante interesse nacional, adotar medidas provisórias, com força de lei. Mas estes funcionarão com decurso de prazo ao contrário.
<b>DECURSO DE PRAZO</b>	O Presidente da República pode requerer urgência para exame de projeto de lei do Executivo. Nesse caso, ele será aprovado por decurso de prazo se não votado dentro de 45 dias.	O presidente poderá também pedir urgência para qualquer de seus projetos de lei, mas não mais haverá aprovação por decurso de prazo.
<b>VETOS</b>	O Presidente pode vetar total ou parcialmente qualquer projeto de lei aprovado pelo Congresso, com o veto incidindo até sobre simples expressões.	O presidente poderá usar do veto total ou parcial, mas este terá de incidir sobre artigo, parágrafo ou inciso inteiro, não sobre expressões. E o veto poderá ser rejeitado pela maioria absoluta (metade mais um).
<b>CONCESSÃO DE CANAIS</b>	O Presidente concede e renova livremente as concessões de canais de rádio e televisão.	O Presidente terá de submeter esses atos de concessão e renovação ao Congresso Nacional.
<b>MINÉRIOS</b>	O Presidente ou o órgão competente do Poder Executivo autoriza a exploração de riquezas minerais em terras indígenas.	Essa exploração terá de ser autorizada pelo Congresso Nacional.
<b>DÍVIDA EXTERNA</b>	O Poder Executivo é livre para realizar quaisquer operações externas de natureza financeira. Pode contrair dívidas, conceder avais, decidir sobre as condições de pagamento, etc.	Caberá ao Senado autorizar as operações externas de natureza financeira, inclusive as do União, bem como fixar limites globais e condições e concessão de avais.
<b>DÍVIDA INTERNA</b>	O Poder Executivo conduz também como bem lhe aprouz todas as operações relacionadas com o endividamento interno, inclusive quanto à emissão de títulos de crédito.	Caberá também ao Senado fixar limites globais para a dívida consolidada do União, dos Estados e dos Municípios.
<b>POLÍTICA FINANCEIRA</b>	O Poder Executivo tem também ampla liberdade em matéria financeira, cambial e monetária, inclusive para emitir moeda.	Passará a ser da competência do Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, dispor sobre todas essas matérias, inclusive quanto à captação de poupança popular e emissão de moeda, entre outras.
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	A fiscalização sobre o Poder Executivo, a cargo do Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União, só alcança as áreas financeira e orçamentária.	A fiscalização por parte do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrangerá também as áreas contábil, operacional e patrimonial.

**CEMITÉRIO MORUMBY**

Jazigo, Últimas unidades  
Tel.: 34-8427

**ANTONIO PENTEADO MENDONÇA**

Consultoria e Corretagens de Seguros  
Rua Dr. José Pereira de Queiróz, 66  
CEP 01241 Pacaembu São Paulo-SP  
Tels: (011) 67.7953